



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 36/2022 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARÁ E A EMPRESA PARAÍSO
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.**

Processo 23073.009714/2017-81 e o processo eletrônico 23073.010818/2025-49.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário do Guamá, à Rua Augusto Corrêa, nº. 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 34.621.748.0001-23, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor **Prof. Dr. GILMAR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial não – numerado de 20 de setembro de 2024, publicado no DOU de 23 de setembro de 2024, portador do CPF nº. xxx.656.302-xx e RG nº. xx528xx - SEGUP/PA, e a empresa **PARAÍSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.589.131/0001-81 sediada à Trav. WE-40 nº. 341, Cidade Nova IV, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.133-230, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ERIVALDO MORAIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, domiciliado na Cidade de Belém Estado do Pará, portador do RG nº XX6642X e do CPF: XXX.270.501-XX, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23073.034567/2021-64 e 23073.010818/2025-49, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços Nº 36/2022 nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017/ SEGES/MPDG e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2022, que tem por objeto: *“contratação de serviços continuados de limpeza, higienização, sanitização, asseio e conservação, gerenciamento de resíduos sólidos comuns, controle de pragas e vetores, bem como serviços correlatos, das áreas internas e externas nas unidades da UFPA, eles serão prestados em todas as dependências, internas e externas, das unidades pertencentes à UFPA na Cidade Universitária José da Silveira Netto e na Região Metropolitana de Belém, bem como os Campi do Interior do Estado, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos em quantidades e qualidades necessárias ao objeto contratual”*.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do **Contrato nº 36/2022, por mais 30 (trinta) meses a partir de 17/03/2025**, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, na forma do Inc. II, art. 57 da Lei 8666/93 e em face da instrução e justificativa da fiscalização do contrato, constante ao processo eletrônico nº 23073.010818/2025-49 apensado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do contrato **até 17/09/2027**.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

- 1- O valor mensal do contrato para prorrogação por mais 30 (trinta) meses é de: **R\$2.074.519,03 (dois milhões setenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e três centavos);**
- 2- O Valor de serviços sob demanda é de: **R\$155.588,93 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos);**
- 3- O Valor de serviços para ressarcimento é de: **R\$72.707,50 (setenta e dois mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos);**
- 4- O valor global do contrato, para prorrogação por mais 30 (trinta) meses é de: **R\$69.084.463,80 (sessenta e nove milhões e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO A REPACTUAÇÃO

Fica resguardado a contratada o direito às repactuações devidas referente às convenções coletivas, desde que o pedido seja formulado na vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo ao contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPA, relativos ao respectivo exercício, na seguinte classificação: **Fonte:** 1000 - Recursos Livre da União **Programa:** 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade **Funcional Programática:** 12.364.5113.20RK.0015 - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior; **PTRES:** 230077.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO REFORÇO DA GARANTIA

Na forma da cláusula Sexta- Garantia de Execução, e considerando ainda a modificação contratual, deverá ser efetuado reforço do depósito da garantia, no valor de 5% (cinco por cento), referente ao valor acrescido ao contrato, por toda a vigência do contrato conforme Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPDG.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, de de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
P/ CONTRATANTE

PARAÍSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



TERMO ADITIVO Nº 18/2025 - DCC (11.69.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 16:54)

GILMAR PEREIRA DA SILVA

REITOR - TITULAR

REITORIA (11.01)

Matrícula: ###905#6

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 16:59)

ERIVALDO MORAIS DE OLIVEIRA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.501-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2025**, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: **14/03/2025** e o código de verificação: **fabd4cc685**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153063

Número do Contrato: 36/2022.
Nº Processo: 23073.034567/2021-64.
Pregão. Nº 27/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 02.589.131/0001-81 - PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 36/2022, por mais 30 (trinta) meses a partir de 17/03/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda - Vigência, na forma do inc. II art. 57 da lei 8666/93. Vigência: 17/03/2025 a 17/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 69.084.463,80. Data de Assinatura: 14/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 005052/2025. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e Meliore Foundation. Objeto: Autorizar a transferência da parcela final de recursos financeiros do cronograma do subsídio referente ao contrato celebrado entre as partes, firmado em 22 de setembro de 2023, no valor de US\$3.845,60, levantados pelo coordenador do projeto, relacionados ao Grant Agreement 2306-1184, para o projeto intitulado Valores e Atitudes Ambientais com relação à Pesquisa na Amazônia (EVATAR), para honrar compromissos financeiros assumidos por esta UFPA decorrente da execução do referido Projeto pactuado e constantes no plano de trabalho, com processo originário de número 23073.074267/2023-80. Data de Assinatura: 14/03/2025. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Gilmar Pereira da Silva, pela Ufpa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - UASG 153063

Nº Processo: 23073.057746/2024. Objeto: Contratação de Livraria ou Distribuidor especializado, para o fornecimento de materiais bibliográficos nacionais, impressos e novos, disponíveis no mercado interno e materiais bibliográficos importados, impressos e novos, não disponíveis no Brasil.. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 18/03/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa,01 Cidade Universitaria Prof.silveira Neto, Guamá - Belém/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/153063-5-90009-2025. Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/03/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor

(SIASGnet - 17/03/2025) 153063-15230-2025NE000001

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 77, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:
Campus Universitário do Tocantins/Cametá - Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura para o tema Educação e Cultura, processo nº 23073.075251/2024-75, objeto do Edital nº 37, de 29/01/2025, publicado no Diário Oficial da União em 30/01/2025.
1º Lugar: Maurício Neves Corrêa - Único candidato aprovado.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor

EDITAL Nº 78, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:
Campus Universitário de Castanhal - Faculdade de Matemática para o tema Educação Matemática, Inclusão e Interconexões, processo nº 23073.025876/2023-13, objeto do Edital nº 322, de 27/11/2024, publicado no Diário Oficial da União em 28/11/2024.
1º Lugar: Darlan Douglas Barros Pereira- Único candidato aprovado - Cota Cor.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 021/2025 publicado no Diário Oficial da União em 14/03/2025, Seção 3, Página 67, conforme segue abaixo:
Onde se lê: PERÍODO - 17/02/2025 a 16/02/2026;
Leia-se: PERÍODO - 06/03/2025 a 05/03/2026;.

LOIANE PRADO VERBICARO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 11/2025 - PROGEP-DSP
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/12, com o Decreto nº 9.739/19 e, ainda, em conformidade com a Resolução Consepe nº 07/2017, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Estatística, promovido pelo Departamento de Estatística, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Campus I, objeto do Edital nº 122, cujo extrato foi originariamente publicado no DOU nº 198, de 11/10/2024, seção 3, págs. 53 e 54, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.015676/2025-14):

Aprovados - Ampla Concorrência (AC)			
Classificação	PD	PT	NF
1º Alisson de Lima Brito	91,00	100	94,60

Aprovados - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)			
Classificação	PD	PT	NF
Não houve candidatos(as)	-	-	-

Aprovados - Pessoas com Deficiência (PcD)			
Classificação	PD	PT	NF
Não houve candidatos(as)	-	-	-

PD= prova didática; PT= prova de títulos; NF= nota final.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE PENALIDADE

Processo 23075.053780/2024-06. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná (UFPR). Resumo: o processo trata da apuração de responsabilidade que aplicou penalidade à empresa STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA (CNPJ nº 32.597.474/0001-59), considerando as disposições dos nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021 e Item 13.1.3.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº90.024/2024. Ensejou a penalização o fato da notificada ter deixado de assinar a ata de registro de preços, conforme Item 13.1.3.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.024/2024. Sanção aplicada: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União, pelo prazo de 05 (cinco) dias e pagamento de multa no valor de R\$ 250,50 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Assina: Saulo Silva Lima Filho, Pró-Reitor de Orçamento e Administração da UFPR.

SAULO SILVA LIMA FILHO
Pró-Reitor de Orçamento e Administração da UFPR

AVISO DE PENALIDADE

Processo 23075.067552/2024-13. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná (UFPR). Resumo: o processo trata da apuração de responsabilidade que aplicou penalidade à empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (CNPJ/MF nº 28.788.905/0001-97), considerando as disposições dos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021 e Item 13.5.1 do instrumento convocatório. Ensejou a penalização o fato de a notificada não atender às solicitações de envio de documentação e realização de cadastro do representante legal para assinatura de Ata de Registro de Preços decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 90057/2024. Sanção aplicada: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União, pelo prazo de 05 (cinco) dias e multa no valor de R\$ 285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Assina: Eduardo Salamuni, Pró-Reitor de Administração da UFPR"

EDUARDO SALAMUNI
Pró-Reitor de Administração da UFPR

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº. 28/2025
Processo: 23075.000866/2025-17
Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR. Resumo do Objeto: Apoio ao Evento "VI Seminário Internacional de Gestão e Políticas para o Esporte (SIGPE) e reuniões acadêmicas". Valor: R\$ 60.000,00. Vigência do Acordo: 13/03/2025 a 13/03/2026. Data de Assinatura: 13/03/2025. Assinam: Marcos Sfair Sunye - Reitor - UFPR, Edemir Reginaldo Maciel - Superintendente / Marcos Cesar Miranda da Silva - Diretor de Administração e Finanças - FUNPAR.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 0072/2025 - Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado como Professor SUBSTITUTO: PEDRO SPINDOLA BEZERRA ALVES. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.017675/2025-67. Objetivo: Magistério no COORDENACAO DE ENSINO/CCJ. Valor: R\$ 6.356,02 (Seis mil e trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério SUPERIOR, ADJUNTO - A, NÍVEL I, DOUTOR, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 17/03/2025 a 31/08/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 0071/2025 - Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado como Professor SUBSTITUTO: CAROLINA DE ARAGAO SOARES GRIZ. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.018512/2025-69. Objetivo: Magistério no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA/CFCH. Valor: R\$ 6.356,02 (Seis mil e trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério SUPERIOR, ADJUNTO - A, NÍVEL I, DOUTOR, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 17/03/2025 a 31/08/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em 17 de março de 2025 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2022. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. LIGA NORTE-RIO-GRANDENSE CONTRA O CÂNCER. CNPJ/MF sob o n.º 08.428.765/0001-39. OBJETO: prorrogar o final da vigência para o dia 26 de abril de 2027 e adicionar valor, conforme o Plano de Trabalho. Valor adicionado: R\$ R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Data de assinatura: 17/03/2025. PROCESSO Nº 23077.021320/2025-71. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. ASSINAM: pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela LIGA: Roberto Magnus Duarte Sales (Superintendente). José Daniel Diniz Melo - Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 153103

Número do Contrato: 14/2020.
Nº Processo: 23077.079590/2018-42.
Pregão. Nº 46/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 14.278.276/0001-40 - SX CORP LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigencia do contrato de serviços de agenciamento de viagens para vôos regulares domésticos e internacionais e fornecimento de passagens aéreas para atender as demandas da ufrn. Vigência: 17/03/2025 a 17/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.707.840,87. Data de Assinatura: 13/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 153103

Número do Contrato: 17/2023.
Nº Processo: 23077.075178/2022-30.
Pregão. Nº 23/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 01.488.023/0001-50 - LUNC COLETA E GESTAO DE RESIDUOS LTDA. Objeto: Alteração da denominação social e endereço da contratada. Vigência: 14/03/2025 a 17/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.200,00. Data de Assinatura: 14/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2025).

EDITAL DE DOAÇÃO Nº 1-UFRN, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ 24.365.710/0001-83, por meio da Comissões de Classificação, Avaliação e Desfazimento, constituídas pelas Portaria nº 1/2025-PROAD e 2/2025-PROAD, TORNAM PÚBLICO o Edital de Desfazimento de bens por doação nº 01/2025, cujo objeto é o desfazimento de bens de consumo e bens permanentes classificados como inservíveis, elencados no edital com

